tubour





---- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e sete de Junho de dois mil e dezoito.--------- Aos vinte sete dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e sete minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: -----**Ponto -** Obras e Projectos Municipais e ---- 1° Particulares; 2° Ponto - Ata; 3° Ponto - Informações; 4° Ponto - Expediente; 5º Ponto - Veículo Pesado de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Contrato de Leasing- Adjudicação e aprovação de minuta de contrato; 6º Ponto - Apoio à Natalidade; 7° Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidaturas; 8º Ponto - Empréstimo Médio Longo Prazo para aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição); 9° Ponto- Protocolo de Colaboração na conceção de oferta do produto Turístico " Caminhos de Santiago "; 10° Ponto - Ação Social Escolar.------- Período antes da Ordem do dia:--------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que o Presidente da Câmara Municipal se encontra ausente por motivo de férias.-------- O Vereador do Partido Socialista, Francisco Chagas, interveio, apresentando em nome dos Vercadores do Partido Socialista, uma proposta de revisão orçamental, de forma a serem criadas as condições necessárias para a Assembleia

dulode





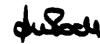
Municipal de Vila Viçosa poder aderir à ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais. A presente proposta, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos Documentos da presente Ata (Doc. 1), de ora em diante designada como Proposta A: A pedido da Assembleia Municipal de Vila Viçosa foi analisada em reunião de câmara a adesão à ANAM- Associação Nacional de Assembleias Municipais. Em conclusão, é da inteira responsabilidade e iniciativa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa a sua adesão á ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais. No entanto, terão de ser criadas condições para em votação em sede da Assembleia Municipal, nomeadamente a previsão da despesa em Orçamento. Verifica-se que tal rúbrica é inexistente em Orçamento. Por informação dos serviços da Divisão de Administração Geral e Finanças- Setor de Contabilidade, número 99 de 11 de Junho de 2018, acompanhado de parecer da CCDR- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e presente na Reunião de Câmara de 11-06-2018, no ponto 3 da ordem de trabalhos, propõem os Vereadores do Partido Socialista a revisão orçamental para integração da económica 06.02.03.05- OUTRAS, na Orgânica 01.01-Assembleia Municipal de Vila Viçosa. --------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, nos termos da Lei nº 75, terá que ser a Assembleia Municipal de Vila Viçosa a solicitar à Câmara Municipal que crie as devidas condições para que a mesma possa integrar a ANAM- Associação Nacional de Assembleias Municipais. Adiantou ainda que apenas existe uma intenção da Assembleia Municipal aderir a esta Associação, pelo que se deve aguardar a decisão final das Assembleia Municipal. Assim, o Vice-Presidente da Câmara Municipal apresenta a que a Assembleia de aguardar explicitamente, apresente à Câmara Municipal uma proposta de inscrição no orçamento de uma verba para adesão da







Assembleia Municipal à ANAM- Proposta B. -------- O Vereador António Jardim interveio dizendo que considera extemporânea a realização de uma revisão orçamental já neste momento, uma vez que a Assembleia Municipal ainda não se pronunciou definitivamente sobre o assunto.---------- Colocadas ambas as propostas a votação, em alternativa, a **Proposta A** teve dois (2) votos a favor -Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado enquanto a Proposta B acolheu também dois (2) votos a favor - Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereador António Jardim. O Vice-Presidente da Câmara Municipal exerceu o voto de qualidade pelo que foi a Proposta B aprovada por maioria.---------- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido, em nome dos Vereadores do Partido Socialista: " Nós já calculávamos que isto ia acontecer por isso achámos que era nossa obrigação apresentar esta proposta de revisão orçamental, até porque a Assembleia Municipal já mostrou o seu interesse em andar com o assunto por diante. Os Vereadores do Partido Socialista tentam sempre funcionar dentro da legalidade, analisámos muito bem o que diz a Lei n°75 e a forma de apresentar o assunto. No entanto, se há alguém que não quer travar a iniciativa da Assembleia Municipal, são os Vereadores do Socialista. Verificámos mais uma vez que, na Câmara Municipal, a CDU e o MUC estão em conformidade com os membros da Assembleia Municipal destas forças politicas."------ O Vereador António Jardim interveio dizendo que também pretendia fazer uma declaração de voto. --------- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que apenas deveria ser admitida a declaração de voto vencido, levantando-se a dúvida da legalidade em que as declarações de voto podem ser efetuadas, pelo que os Vereadores do







Partido Socialista propuseram solicitar parecer jurídico relativamente às circunstâncias em que, nos termos da Lei, podem ser apresentadas Declarações de voto (apenas em caso de voto vencido ou posteriormente a qualquer votação).-------- O Vereador António Jardim interveio dizendo que não entende esta posição dos Vereadores do Partido Socialista em relação às declarações de voto, uma vez que em outras circunstâncias, os próprios já procederam da mesma forma. Assim, fez a seguinte declaração de voto: " Há uma coisa que eu faço sempre que é respeitar as ideias dos outros. As pessoas têm todo o direito de ter uma opinião diferente e essa tem que ser respeitada. Eu não concordo com a adesão da Assembleia Municipal a esta Associação mas, ainda que a minha opinião seja diferente, ela tem que ser respeitada."----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: " A minha proposta pretende acima de tudo cumprir com o previsto na Lei nº 75. "---------- Ordem do Dia:-----1.° Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares; -------Assunto: Lista n° 9/2018 de DUA--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 9/2018, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, entre 12/06/2018 e 20/06/2018.-----Assunto: Lista n° 14/2018 de DUA--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 14/2018, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 08/06/2018 e 22/06/2018.-----Assunto: Processo nº 19/15 - Maria do Carmo Lázaro Ribeiro Lobo - Caducidade de Licença de Obras- Rua de Lisboa Lote ---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade do processo, nos termos



da informação da DUA, de 25/06/18. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----Processo n° 1/18- Planinertes-Pavimentações, Assunto: Terraplanagens e Inertes, Lda - Informação/resposta a dois requerimentos- Olival das Pocinhas, Rústico Artº 135-B-Vila Viçosa;------------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da informação dos serviços da DUA, de 25/06/2018, onde é proposta a deliberação da alteração do PUVV com alteração à delimitação da REN, solicitar orçamento para o efeito à equipa do Plano e determinar prazo para o período de participação para formulação de sugestões, dando assim resposta ao requerido pelo interessado nos requerimentos n°s 220 e 242 - **Proposta A.**-------- O Vereador do MUC, António Jardim, interveio dizendo que não concorda com a proposta dos serviços uma vez que a mesma vai atrasar todo o processo já existente, relativamente à alteração das Feiras e Mercados para o Largo D. João IV.--------- Assim, o Vereador apresentou a seguinte proposta: dar continuidade à revisão do PUVV no que diz respeito à passagem das Feiras e Mercados para o Largo D. João IV e iniciar novo processo para alteração do PUVV, no que diz respeito ao solicitado pela Empresa Planinertes-Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda - Proposta B. ---- Colocadas ambas as propostas a votação, alternativa, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com três (3) votos a favor- Vereador António Jardim, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, aprovar a Proposta B.------Assunto: Processo nº 40/1 - Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;---------- A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento da



informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 25 de Junho de 2016, relativamente à receção do parecer favorável da Entidade Turismo de Portugal sobre a versão final do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.----Assunto: Procedimento por Concurso Público para " Contratação de projetos de urbanização da Zona do Mercadoreabilitação de 14 habitações ";--------- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 19/06/2018, relativamente à informação nº 1314 i 15 da UMO.- Assunto: Consulta Pública do Projeto: Ampliação da Pedreira n° 5692 " S. Marcos P1 e P2 "- Formas de Pedra-Extração de comércio, Lda.;---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer enviado pela CCDR Alentejo, relativamente à consulta Pública do Projeto: Ampliação da Pedreira nº 5692 " S. Marcos P1 e P2 "- Formas de Pedra- Extração de comércio, Lda,-----Assunto: Pedido de Regularização extraordinária da Pedreira de Mármore n° 5489- Trian- Investimentos Imobiliários, ---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Trian-Investimentos Imobiliários, Lda. a requerer pedido de declaração de reconhecimento Público Municipal da Pedreira de Mármore nº 5489, denominada " Lagoa-SL ", situada em Pardais-Vila Viçosa, para regularização da instalação, no âmbito do pedido de Regularização Extraordinária, nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro. Enviar à Assembleia Municipal.----- 2.° Ponto - Ata;--------- Esteve presente, para votação, a ata da Reunião de Câmara extraordinária de dia 28/03 verificando-se a

Lucharde





necessidade de proceder a algumas correções pelo que a referida ata estará presente na próxima Reunião de Câmara. ---- 3.° Ponto - Informações;------Assunto: Pedido de Libertação de Caução referente à de Futebol de São Empreitada do Campo Esclarecimento;---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da UMO de 26/06/2018 e deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços novo esclarecimento relativamente ao historial da libertação de cauções desta empreitada e que o mesmo seja apresentado através de um quadro e não em texto corrido.-----Assunto: Caminho 1046 - drenagem de águas- Esclarecimento;----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 1410 i 26 da UMO, de 26/06/18, e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da situação descrita na informação da UMO nº 1410 i 26, à DUA- Entidade Licenciadora Municipal, para verificação das condições de licenciamento; Dar conhecimento à APA-Agência Portuguesa do Ambiente atendendo a questão da deposição de lamas; Dar conhecimento à DRE - Direção Regional de Economia, entidade responsável pelo licenciamento.-----Assunto: Vencimentos do Mês de Junho/18;---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do total dos Vencimentos do Mês de Junho, no que diz respeito aos Contrato de Emprego Inserção.-----Assunto: Modificação orçamental nº 36/Alteração ao orçamento da despesa nº 35;--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental nº 36/Alteração ao orçamento da despesa nº 35.--Assunto: Modificação orçamental nº 37/Alteração ao orçamento da despesa nº 36;--------- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental nº 37/Alteração ao orçamento da despesa nº 36.--





<u>Assunto</u> : Modificação orçamental nº 38/Alteração a
orçamento da despesa nº 37;
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificaçã
orçamental n° 38/Alteração ao orçamento da despesa n° 37
4.° Ponto - Expediente;
Assunto: Ação Nacional de Luta - Dispensa d
trabalhadores;
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nã
autorizar a cedência de transporte para participação e
Ação Nacional de Luta, marcada para dia 06 de Julho
Justificar a ausência dos trabalhadores do Município d
Vila Viçosa que queiram participar, através de listagem d
presenças a enviar pelo STAL
<u>Assunto</u> : Doação de Tarara de limpeza de Cereais;
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceita
a doação de uma Tarara de limpeza de Cereais, conform
pedido da Srª Adília Oliveira. Agradecer a oferta
<u>Assunto</u> : Pedido de ocupação de espaço público- Ana Alves;-
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade
ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, d
20/06/2018, a autorizar a ocupação de espaço público
O Vereador Francisco Chagas ausentou-se da reunião
uma vez que pertence aos Órgãos Sociais da Associação
Calipolense-Clube Desportivo de Vila Viçosa
<u>Assunto</u> : Ratificação de despacho - Pedido de equipamentos
O Calipolense- Clube Desportivo de Vila Viçosa;
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade
ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, d
20/06/2018, a autorizar a cedência de equipamentos a
Calipolense- Clube Desportivo de Vila Viçosa
O Vereador Francisco Chagas regressou à reunião
Assunto: Pedido de cadeiras- Junta de Freguesia d
Bencatel;
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade



autorizar o empréstimo de 120 cadeiras à Junta de Freguesia de Bencatel, para dia 29 de Junho, no âmbito da realização do 1° Sarau de Gnástica-Bencagim. -----Assunto: Ratificação de despacho - Pedido de grades- Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa;-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 18/06/2018, a autorizar a cedência de grades ao Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa. -----Assunto: Emissão de licença de recinto improvisado e de ruído- Grupo Recreativo Amigos de São Romão; ---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de recinto improvisado e de ruído, até às 06h00, dia 30 de Junho, para realização duma sardinhada, ao Grupo Recreativo Amigos de São Romão. -----Assunto: Direito de Preferência - Pedido nº 32392/2018;------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência relativamente à aquisição do Lote 171, situado no Parque Industrial de Vila Viçosa.--Assunto: Direito de Preferência - Pedido nº 32400/2018;-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência relativamente à aquisição do Lote 172, situado no Parque Industrial de Vila Viçosa. --Assunto: Ratificação de despacho para utilização Piscinas Municipais - Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa (C.A.T.L);---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25/06/2018, a autorizar a utilização de Piscinas Municipais à Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa (C.A.T.L).------Assunto: Ratificação de despacho para utilização de Piscinas Municipais - Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Vicosa; ------





---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25/06/2018, a autorizar a utilização de Piscinas Municipais à Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----Ratificação de despacho para empréstimo de cadeiras - Câmara Municipal de Borba; ---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14/06/2018, a autorizar o empréstimo de cadeiras à Câmara Borba.---de Municipal Assunto: Pedido de cedência de equipamentos ao Grupo São Romão para realização Recreativo Amigos de comemoração de Santos Populares- São Pedro; --------- A Câmara Municipal tomou conhecimento que o pedido já tinha sido aprovado na reunião de câmara de 13/06/18.-----Assunto: Ratificação de despacho para empréstimo de estrado de madeira- Jardim de Infância de Pardais; ---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 19/06/2018, a autorizar o empréstimo de estrado de madeira ao Jardim de Infância de Pardais.-----Assunto: Ratificação de despacho para utilização de Piscinas Municipais - Lar Juvenil D. Mª Amália C. Vinagre; ---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25/06/2018, a autorizar a utilização de Piscinas Municipais ao Lar Juvenil D. Mª Amália C. Vinagre.---------Assunto: 2° Congresso AMAlentejo; --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inscrever a Câmara Municipal de Vila Viçosa, e o Vereador António Jardim, no 2º Congresso AMAlentejo, a realizar em Castelo de Vide, dias 30 de Junho e 01 de Julho.-----



Assunto: Pedido de cedência de material - Liga de Amigos de Pardais; ---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de material à Associação Liga de Amigos de Pardais, para realização de Marchas Populares, dia 7 de Julho.----Assunto: Pedido de grades- Junta de Freguesia de Bencatel; ---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo de 15 grades à Junta de Freguesia de Bencatel, para dia 29 de Junho, no âmbito da realização do 1° Sarau de Gnástica-Bencagim.-----Assunto: Indemnização a particulares por dano causado em vidro de viatura - Zilda Maria Garcia Janeiro; --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 85,24€ a Zilda Maria Garcia Janeiro, por danos causados no vidro da sua viatura. -----Assunto: Modificação Orçamental nº 39 - Alteração ao orçamento da despesa nº 38/Ano contabilístico 2018; --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação Orçamental nº 39 - Alteração ao orçamento da despesa n° 38/Ano contabilístico 2018.--------- 5.º Ponto - Veículo Pesado de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Contrato de Leasing- Adjudicação e aprovação de minuta de contrato; ---------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos Documentos da presente Ata (Doc. 2), para aprovar as conclusões do relatório final, adjudicando a operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de veículo pesado de recolha de RSU, ao Banco Santander Totta, com o valor total da operação de 143.149,00€ + Iva, de acordo com o relatório final do Júri.



Aprovar a minuta de contrato e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do contrato. ---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade --------- 6° Ponto - Apoio à Natalidade; -------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Nascimento, a qual se inteiramente reproduzida e fica apensa aos Documentos da presente Ata (Doc.3), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5° do Regulamento, a **Nádia Sofia Batista** Pires, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Nascimento, a qual se inteiramente reproduzida e fica apensa aos Documentos da presente Ata (Doc.4), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5° do Regulamento, a **Elsa Cristina Alcaria Letras**, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----7° Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidaturas; -----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



documentos da presente Ata (Doc. 5), de aprovar candidatura apresentada pela "Associação Jovem de Ciladas", para apoio na atividade "Convívio Piscatório" no valor de 145,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das atividades indicadas despesas realizadas com as respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 213/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Nascimento, a qual se como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), de aprovar candidatura apresentada pela "Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa", para apoio na atividade "Visita à Festa da Cereja " no valor de 1.140,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 212/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.----------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Nascimento, a qual se como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), de aprovar а



candidatura apresentada pela "Unitate", para apoio na atividade "Unitate Social Van(carrinhas sociais)" no valor 1.191,69€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 207/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -------- Colocada a proposta a votação, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela "Unitate", para apoio na atividade "Unitate Social Van (carrinhas sociais)" no valor de 1.191,69€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 207/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto. Solicitar informação à Unitate relativamente ao n° de Utentes abrangidos por este serviço, especificando quantos pertencem ao Concelho de Vila Viçosa e quantos pertencem a outros Concelhos e quais. -----8.º Ponto - Empréstimo Médio Longo Prazo para aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição);--------- O Vereador Francisco Chaqas interveio pedindo que o ponto seja adiado para a próxima reunião de câmara, uma vez que quando o ponto esteve presente em reunião pela primeira vez, foi deliberado que os serviços informassem sobre os limites deste Olival, informação essa que até ao momento não foi prestada.------



---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal retirou o ponto da Ordem de Trabalhos.--------- 9° Ponto - Protocolo de Colaboração na conceção de oferta do produto Turístico " Caminhos de Santiago ";--------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Nascimento, a qual se inteiramente reproduzida e fica apensa aos como documentos da presente Ata (Doc. 8), de aprovar o Protocolo de Colaboração na Conceção da oferta do Produto Turístico Caminhos de Santiago, a celebrar com Entidade Regional de Turismo do Alentejo. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do Protocolo. Designar como representante do Município o Arq. Vítor Ramos, para acompanhamento e suporte à equipa contratada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.--------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- 10.° Ponto - Ação Social Escolar; -------- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aprovar a integração da aluna Íris Palrão Calisto no escalão 1 do subsídio de Acão Social Escolar, para o ano letivo 2017/2018, no que diz respeito a refeições escolares.--------- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.--------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.------- Voz ao Público:------- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-----



Encerramento:	Sendo de	zanove	horas	e um mir	nuto, o	Vice-
Presidente da	Câmara	Municip	al deu	ı por er	ncerrada	esta
reunião						
Para cons	star e p	ara os	devidos	s efeitos	se lav	rou a
presente Ata	que, deg	pois de	lida	e aprov	ada, va	i ser
devidamente as:	sinada				- 	
O V	ice-Phes:	idente	da 	Câmara	Muni	cipal,
A Secretá:	ria,	ualis	hue Q	udno A	ode	

Doc.1 Proposhe A

Reunião de Câmara de 27 de Junho de 2018

Pedido de Revisão Orçamental

A pedido da Assembleia Municipal de Vila Viçosa foi analisada em reunião de Câmara a adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Em conclusão é da inteira responsabilidade e iniciativa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa a sua adesão á ANAM – Associação Nacional da Assembleias Municipais.

No entanto terão de ser criadas condições para em votação em sede da Assembleia Municipal, nomeadamente a previsão da despesa em Orçamento.

Verifica-se que tal rúbrica é inexistente em Orçamento. Por informação dos serviços da Divisão de Administração Geral e Finanças – Sector de Contabilidade, número 99 de 11 de Junho de 2018, acompanhado de parecer da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e presente na Reunião de Câmara de 11-06-2018 no ponto 3 da Ordem de Trabalhos, propõem os Vereadores do Partido Socialista a revisão orçamental para integração da económica 06.02.03.05 – OUTRAS, na Orgânica 01.01 - Assembleia Municipal de Vila Viçosa.

